

RESOLUÇÃO N. 001/2016–CONSELHO DE *CAMPUS*

**APROVA A ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO
DO ANO LETIVO 2015 DO *CAMPUS* DE CURITIBA II.**

O CONSELHO DE *CAMPUS*, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA DATA DE 05/02/2016, APROVOU E EU, DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE CURITIBA II, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração no calendário acadêmico do ano letivo de 2015 do *Campus* de Curitiba II, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se

Curitiba, 05 de fevereiro de 2016.

Profa. Pierangela Nota Simões
Diretora Geral



POLEMO: X-HPDUS-HPDUS